

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2024

PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Obras no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Chamamento Público Emergencial Presencial Nº002/2024**, para contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades das Secretarias, conforme ato de lotação fundamentado na necessidade das Secretarias, com fundamento no **art. 37, IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.270 de 05 de setembro de 2019**.

Objetivo: Considerando a suspensão dos editais de concursos públicos, mediante **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 1000.243.63-2024.8.26.-0299**, o presente chamamento público emergencial presencial, tem por objetivo a seleção e contratação por tempo determinado, com finalidade de assegurar os serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Obras. As contratações serão para compor o quadro de servidores das Secretarias Municipais. As contratações são embasada na urgência e emergência da readequação do quadro de servidores, por tempo determinado até que seja encerrado o processo da ação civil pública e a Municipalidade tenha a conclusão final do processo dos concursos públicos, com objetivo de assegurar de forma eficiente a prestação dos serviços, justifica-se a abertura do **Chamamento Público Emergencial Presencial Nº 002/2024**.

O chamamento público emergencial será regido por este edital e pelos princípios gerais do direito que norteiam os atos administrativos municipais. O chamamento público emergencial não utilizará como critério de seleção a aplicação de provas objetivas e sim a pontuação por experiência e desempate por idade, não sendo viável a aplicação de provas objetivas, considerando a urgência da contratação, dispensando assim a necessidade de aplicabilidade de prova objetiva, uma vez que os candidatos serão contratados em regime temporário, no presente momento e, especificamente para tal cargo, o critério de avaliação mais eficiente e eficaz é pontuação por critérios pré - estabelecidos, sendo assim uma seleção objetiva, impessoal e transparente, será catalogado e pontuado o tempo de experiência dos candidatos inscritos e o desempate será realizado pela idade dos candidatos, com estrita observância ao estabelecido neste edital, quanto à forma de pontuação e demais requisitos de preenchimento das vagas, ficando suspensa a realização de provas.

O Chamamento Público Emergencial terá validade de 01 ano a contar da data de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, caso justifique.

1. DAS INSCRIÇÕES

- Os candidatos devem respeitar as datas e horários previsto no item 1.10 do edital, tendo em vista que, na data de comparecimento escolhida pelo candidato somente poderá se inscrever para os cargos previsto naquela data. Não será possível realizar inscrições em cargos diferentes do ofertado na data, sendo impossível realizar inscrições de forma antecipada ou retroativa.
- Para efetivar a inscrição os candidatos deverão entregar na data da inscrição **EM FORMATO DE CÓPIAS os documentos** ;
 - a) Cédula de identidade RG e CPF;
 - b) Diploma ou declaração de Conclusão de Escolaridade;
 - c) Conselho Regional de Classe aos cargos que são requisitos obrigatórios;
 - d) **Comprovante de experiência aos cargos OBRIGATÓRIOS conforme item 1.10 (Requisitos Mínimos)** os documentos aceitos, com a finalidade de comprovação de experiência, estão elencados no **item 2.3 (a, b, c, d) do edital.**
 - e) **Auxiliar de Farmácia:** Curso de Auxiliar de Farmácia com carga horária mínima de 100 horas e Conhecimentos em Informática.
 - f) **Motorista de Ambulância:** Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D + Certificado do Curso de Treinamento de Prática Veicular em Situação de Risco (dentro do prazo de validade ambos)
 - g) **Motorista de Ônibus Escolar:** Certificado do Curso de Condutor Escolar + CNH na Categoria "D" (dentro do prazo de validade ambos)
 - h) **Motorista categoria D:** Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D (dentro do prazo de validade)
- Somente será efetuado a inscrição dos candidatos que comprovarem os requisitos mínimos ao cargo, conforme previamente exposto nas **TABELAS do item 1.10** do edital. Comprovante relativo aos pré- requisitos: Experiência, Diploma de Formação conforme escolaridade do cargo, Registro no Conselho Regional, quando necessário exemplo (CRC-SP - conselho regional de contabilidade), cursos de formação de condução motoristas, e curso de formação ao cargo por exemplo (Auxiliar de Farmácia).

Aos candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos constantes nas tabelas do item 1.10 do edital, a inscrição será indeferida.

- O candidato interessado em participar do Chamamento Público Emergencial Presencial N° 002/2024, deverá comparecer na data, local e horário abaixo especificados, considerando que deve respeitar as datas prevista de inscrição, considerando que somente poderá se inscrever aos cargos disponíveis no dia.

- Não será aceito inscrições após as datas pré - estabelecida no item 1.10 do edital, o deferimento da inscrição será efetivado mediante a entrega dos documentos previsto como requisitos mínimos e demais documentos conforme item 1.3 do edital.
- O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que cumpra os requisitos mínimos obrigatórios previsto nas tabelas do item 1.10 deste edital, toda via, o candidato poderá tomar posse apenas de 01 cargo a qual deverá optar no caso de ser convocado para mais de um cargo.

Conforme artigo Art. 9 da Lei 2.270 de 05 de setembro de 2020, a qual rege este edital: **art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá: III - ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorrido 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior.** Posto isto, caso o candidato assuma um cargo por meio do contrato administrativo e seja convocado para um segundo cargo também classificado, mesmo que encerre o primeiro contrato assinado, conforme previsto em lei o candidato estará impossibilitado de assumir novo contrato antes do prazo de 06 (seis) meses entre o término do contrato inicial e o segundo contrato.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES ACIMA DESCRITA

TABELA CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS- LOCAL, HORÁRIOS E DIAS DAS INSCRIÇÕES:

- LOCAL: AUDITÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA - endereço: Rua Elton Silva, nº 1.000 Parque José Manoel - Jandira (Em frente ao SENAI).

CARGOS GERAIS 11.06.2024 HORÁRIO DAS 08H00 AO 12H00				
Cargos Temporários	Carga Horária	Vagas Totais	Vencimento inicial (**)	Requisito Obrigatório
Auxiliar Administrativo	8 H/diária 40 Semanais - 200 H/Mês Ou Escala	10	R\$ 1.793,67	Ensino Médio + Conhecimentos em Informática + Experiência comprovada no mínimo de (01 ano), em áreas Administrativas como; Auxiliar ou Assistente em áreas como (Administrativo, Finanças, Contabilidade, Recursos Humanos, Compras). Período de Estágios de no (mínimo 01 ano) nos Cursos de Recursos Humanos, Administração, Contábil, Finanças e Secretariado) desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.

Ajudante Geral Masculino	8 H/diária 40 Semanais - 200 H/Mês Ou Escala	6	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Experiência comprovada no mínimo de (01 ano), nas áreas; (Pedreiro, Ajudante Geral, Servente de Obras, Ajudante de Logística, Ajudante de Almoxarifado) desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.
Coveiro	8 H/diária 40 Semanais - 200 H/Mês Ou Escala	2	R\$ 1.793,67 + 40% Insalubridade em cima do salário Mínimo vigente.	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Experiência comprovada no mínimo de (01 ano), como <u>coveiro</u>, desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.
Motorista Categoria D	8 H/diária 40 Semanais - 200 H/Mês Ou Escala	3	R\$ 1.958,10	Ensino Médio Completo; + Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D (dentro do prazo de validade) + Experiência comprovada no mínimo de (01 ano) como <u>Motorista</u>, desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.

INSCRIÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIA 12.06.2024 HORÁRIO DAS 08H00 AO 12H00

Cargos Temporários	Carga Horária	Vagas Totais	Vencimento inicial (**)	Requisito Obrigatório
Monitor de Curso de Artesanato em Materiais Alternativos e Diversos	30 Horas semanais 150 H/Mês	1	R\$ 1.793,67	Ensino Fundamental Completo (8ª Serie) + Formação em Curso com habilitação em Artesanato em matérias alternativos e diversos Experiência comprovada no mínimo (01 ano) na área, desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.
Orientador Social	Escala 12*36 carga horária de 180 horas Mensais	01 vagas Masc. 02 Vagas Fem.	R\$ 2.137,46	Ensino médio completo+ Experiência comprovada em trabalho social com crianças e adolescentes (no mínimo 01 ano), experiência podendo-ser: Monitor de Educação Infantil, Inspetor de Aluno, Cuidador de Criança (baba), Estágio na área Educacional ou Psicologia desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.

INSCRIÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 13.06.2024 HORÁRIO DAS 08H00 AO 12H00

Cargos	Carga	Vagas	Vencimento inicial	Requisito Obrigatório
--------	-------	-------	--------------------	-----------------------

Temporários	Horária	Totais	(**)	
Auxiliar de Farmácia	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais - 200 H/Mês	6	R\$ 1.883,36	Ensino Médio Completo Habilitação Profissional: Curso de Auxiliar de Farmácia com carga horária mínima de 100 horas e Conhecimentos em Informática.
Auxiliar de Cozinha	12x36 H/Semanais 180 H/Mês	1	R\$ 1.412,00 + Insalubridade 20% em cima do Salário Mínimo	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Experiência comprovada de no mínimo 01 ano nas áreas (Cozinheira, Ajudante de Cozinha, Merendeira) desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.
Motorista de Ambulância	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais - 200 H/Mês	9	R\$ 2.056,00 + 20% Insalubridade em cima do salário Mínimo Vigente	Ensino Médio Completo; + Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D (dentro do prazo de validade); + Curso de Treinamento de Prática Veicular em Situação de Risco + Experiência comprovada de no mínimo 01 como Motorista de Ambulância, desde que seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.
Terapeuta Ocupacional	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	2	R\$: 3.840,71 + 20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe (CRF-a)
Fonoaudiólogo	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	3	R\$: 3.840,71 +20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe (COFFITO)

INSCRIÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIA 14.06.2024 HORÁRIO DAS 08H00 AO 12H00

Cargos Temporários	Carga Horária	Vagas Totais	Vencimento inicial (**)	Requisito Obrigatório
Monitor de Educação Infantil	6 H/diária 30H Semanais - 150H/Mês	15	R\$1.412,00	Ensino médio completo + Experiência comprovada em trabalho educacional ou social com crianças e adolescentes (no mínimo 01 ano), experiência podendo-se: Monitor de Educação Infantil, Inspetor de Aluno, Cuidador de Criança (baba), Estágio na área Educacional ou Psicologia desde que

Atendente de Desenvolvimento Educacional	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais - 200 H/Mês	10	R\$1.412,00	seja comprovado conforme 2.3 (a,b,c,d) desse Edital.
Inspetor de Aluno	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais - 200 H/Mês	10	R\$1.412,00	
Merendeira	8 H/diária 40 Semanais - 200 H/Mês	10	1.412,00 + 20% Insalubridade em cima Salário-Mínimo vigente + Gratificação 20% + 20% Insalubridade	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) + Experiência comprovada de no mínimo 01 ano nas áreas (Cozinha, Ajudante de Cozinha, Merendeira)
Motorista de Ônibus Escolar	8 H/diária 40H/S ou 12*36	3	R\$1.412,00	Ensino Fundamental Completo (8ª Série) + CNH na Categoria "D" + Curso de Condutor Escolar + Experiência comprovada de no mínimo 01 em transporte escolar.

Legenda:

(*) A reserva de vagas para pessoas com deficiência será em conformidade com o item 4.2 do Capítulo 4, deste Edital.

(**) O vencimento inicial informado é composto pela referência vencimento inicial do cargo + completo salarial Municipal.

(***) Será concedido o benefício de Cartão Alimentação, nos termos da Lei Municipal n.º 1638 de 11 de julho de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 2225 de 20 de junho de 2018. Será concedido o benefício de Auxílio Transporte, nos termos da Lei Municipal n.º 1775 de 19 de maio de 2009. O adicional de Insalubridade, caso previsto para o cargo, será concedido nos termos da Lei Municipal n.º 919/1993.

- Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conforme a **Lei Municipal nº 2.270 de 05 de setembro de 2019**, por tempo determinado de até 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, ou até homologação de Concurso Público e convocação de servidores efetivos.
- Os contratos administrativos previsto neste edital, estão condicionados a suspensão dos editais de concursos públicos, após homologação dos editais de concursos públicos e mediante a contratação de servidores efetivos, os contratos administrativos serão devidamente rescindido, tendo em vista que os contratos administrativos não geram vínculos empregatício com a Municipalidade, sendo indenizado somente as verbas rescisórias aos contratos.

Jandira, 06 de Junho de 2024

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal de Jandira